



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.612 /

A Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.097, de 04 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve nomear a Sra. NATÁLIA ALVES GONÇALVES, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº 10.542/12, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de suplente, em substituição a Neiva Aparecida Diniz Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
GÉRSO PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 10955, de 05/07/2012.